

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5721  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

DETERMINA PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA AS NOMEAÇÕES AOS CARGOS DESTA DETRAN-RJ.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E-16/005/241/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - As nomeações para os cargos de Vice-Presidente, Diretor Geral, Assessor Chefe, Coordenador Geral, Diretor de Divisão, Chefe de Serviço e demais cargos deste Departamento de Trânsito, deverão ser submetidos ao exame prévio da Corregedoria e de seu Núcleo de Inteligência, ambos desta Autarquia, e/ou dos demais Órgãos afins.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN-RJ